

PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte, lazer e Turismo.

Rua Coronel João Alves, 420 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

E-mail: secretariadeculturaoliveira@gmail.com



Certidão Orçamentária e Financeira

Prefeitura de Oliveira, 17 de fevereiro de 2025.

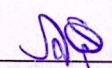
A Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Oliveira, consoante despacho recebido a disposições legais, especialmente do artigo 150 da lei 14.133/21 e 60 da lei 4.320/64, certifica, para os devidos fins de provas, que as despesas para a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais impressos e de estruturas metálicas para ornamentação das festas do carnaval de 2025** se encontram devidamente compatível com o **Orçamento Municipal do Exercício de 2025**, bem como com o **Plano Anual de Contratações**, abaixo especificado:

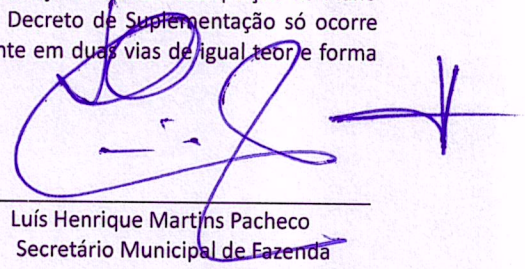
Valor estimado: R\$ 59.746,75 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

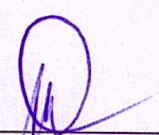
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade 008 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Subunidade: SECRETARIA M. CULT. ESP. LAZER E TURISMO	
Funcional: 0013.0392.0019 - Manutenção das Atividades de Cultura, Lazer Turismo e Esporte	
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Ficha: 1070	15000000000 Recursos não Vinculados de Impostos

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Ramo da Unidade Gestora:	
12.10 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Serviços Terceiros – PJ	

A presente certidão (☒) **confirma** (☐) **não confirma** a existência de dotação orçamentária e adequação ao Plano Anual de Contratações, nesta data, e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

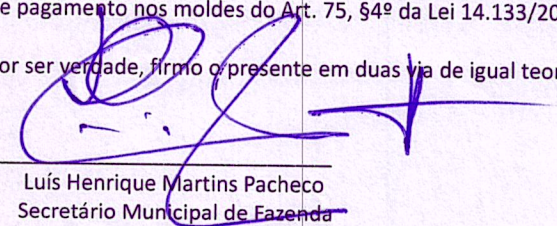

Nara Andrade Barcelos
Diretora de Contabilidade


Luís Henrique Martins Pacheco
Secretário Municipal de Fazenda


Maria da Conceição Pinheiro de Campos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo

A Secretaria Municipal da Fazenda, consoante despacho recebido e disposições legais, certifica para devidos fins de prova, a (☒) existência / (☐) não existência de recursos financeiros para contratação de **empresa especializada para fornecimento de materiais impressos e de estruturas metálicas para ornamentação das festas do carnaval de 2025**. O valor médio estimado é de R\$ 59.746,75 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a respectiva nota fiscal que deverá ser enviada para fins de empenho prévio, e preferencialmente por meio de cartão de pagamento nos moldes do Art. 75, §4º da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.


Luís Henrique Martins Pacheco
Secretário Municipal de Fazenda


Maria da Conceição Pinheiro de Campos
Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo.